

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
PAUTA DE JULGAMENTO DO SISTEMA SAJ 2º GRAU

Processos que deverão ser julgados pela 2ª Câmara Cível, em Sessão Ordinária que será realizada em **14/06/2022**, às **08:30**, excepcionalmente, por videoconferência (Decreto Judiciário nº 291, de 31 de março de 2022, DJe, edição de 01 de abril de 2022).

A transmissão ocorrerá, em tempo real, pela internet, no portal de domínio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, no endereço <https://sessaojulgamento2g.tjba.jus.br/#/home>.

Na forma do Art. 5º, do decreto judiciário em referência, os advogados poderão apresentar pedido de preferência, com ou sem sustentação oral, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis antes da sessão, **por petição enviada por meio eletrônico (2camaracivel@tjba.jus.br), quando o processo tramitar no sistema SAJ, ou petição diretamente nos autos, se tramitar no sistema PJE.**

O processo discriminado no número de ordem 1, de seu turno, é aquele pautado pela primeira vez.

Obs: Não existe mais o dispositivo que promovia o adiamento dos processos pautados pela primeira vez, e que possuíam nos autos pedidos de preferência com ou sem sustentação oral.

A turma julgadora será composta pelo Relator e pelos dois Desembargadores que o seguirem na ordem decrescente de antiguidade, ressalvadas as hipóteses de afastamento, suspeição ou impedimento. No julgamento de ação rescisória, a turma julgadora será composta pelo Relator e pelos quatro Desembargadores que o seguirem na ordem decrescente de antiguidade, ressalvadas as hipóteses de afastamento, suspeição ou impedimento).

1 - 0302156-33.2012.8.05.0039/50000 Embargos de Declaração

Comarca : Camaçari

Embargante : Luiz Carlos Caetano

Advogado : Jeffiton Ramos Andrade Ramos (OAB: 17990/BA)

Advogado : Caio Druso de Castro Penalva Vita (OAB: 14133/BA)

Embargado : Ministerio Publico

Promotora : Juliana Varela Rodrigues de Barros

Proc. Justiça : Mirias Valença Gois

Relator : Regina Helena Ramos Reis

2 - 0033914-91.2010.8.05.0001 Apelação

Comarca : Salvador

Apelante : Bni Baltico Desenvolvimento Imobiliario Ltda

Advogado : Gustavo Amorim Araujo (OAB: 17050/BA)

Advogado : Gustavo Almeida Marinho (OAB: 22003/BA)

Apelado : Cheldra Graca de Oliveira
Advogado : Joao Pedro Barachisio Lisboa (OAB: 68763/BA)
Advogado : Pedro Barachisio Lisboa (OAB: 5692/BA)
Recurso Adesivo: Cheldra Graca de Oliveira
Relator : Josevando Sousa Andrade

Salvador, 2 de junho de 2022.

Mariana da Silva Lorangeira
Diretor(a) da Secretaria da Segunda Câmara Cível